



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO.

Às vinte e duas horas e quarenta minutos do dia vinte e dois do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Jorge Emanuel Cardoso Rocha, secretariado pelos vereadores João Vitor Alves Martins, 1º secretário, e Gilberto Viana Pereira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Edgar Cheli Júnior, Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, Ivanete Cristina Xavier, José Baptista de Carvalho Neto, Marcelo dos Santos de Oliveira, Mariangela Ferraz Mussolini, Paulo Aurélio Bianchini e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Dr. Edgar Cheli que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente consultou o plenário sobre o teor da ata da 8ª (oitava) sessão extraordinária do ano 2022, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Passou então à Questão de Ordem Regimental. Não havendo nenhum pedido, passou à Ordem do Dia. Projeto de Lei 100/2022, de autoria do Poder Executivo dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 282.035,79 (duzentos e oitenta e dois mil trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Drª Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por unanimidade. Projeto de Lei Complementar 03/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal no município de Bebedouro, que especifica. (REFIS) Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Drª Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador Chanel (José Baptista) (4min08). No encaminhamento, falou a líder do União Brasil, vereadora Eliana Merchan (9min29), a líder do PSDB, vereadora Drª Ivanete Xavier (11min13), e o líder do Solidariedade, vereador Paulo Bianchini (12min40). Aprovado por onze votos. Projeto de Lei Complementar 04/2022, de autoria do Poder Executivo, que atualiza e adequa a Lei Municipal 2.693, de 26 de agosto de 1997 (Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro) aos dispositivos da Lei Complementar 145, de 11 de maio de 2022 (Organização Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal de Bebedouro) e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Drª Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. O vereador Chanel solicitou questão de ordem e pediu o adiamento da discussão e votação da propositura para a 25ª sessão ordinária, do dia 5 de setembro. Posta em votação, a proposta de adiamento foi rejeitada por sete votos, votando favoravelmente os vereadores Chanel, Paulo Bianchini e Drª Ivanete Xavier. Na discussão, falaram os



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

vereadores Eliana Merchan (23min55) e Professor Jorge Cardoso (25min44). Aprovado por nove votos, abstendo-se da votação o vereador Chanel (José Baptista). Na justificativa de voto, falou o vereador Chanel (34min42). Nada mais havendo a tratar-se, o presidente deu por encerrada a sessão, convocando a edilidade para a 25ª (vigésima quinta) sessão ordinária do ano 2022, a realizar-se dia 5 de setembro, segunda-feira, às 20h. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de agosto de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VZACHHW8RBY1OPH4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VZAC-HHW8-RBY1-OPH4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - VZAC-HHW8-RBY1-OPH4